



ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/2024/CátedraUNESCO_CLMC_ESCS/BI/12M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Cátedra UNESCO Comunicação, Literacia Mediática e Cidadania, com referência IPL/2024/CátedraUNESCO_CLMC_ESCS sendo financiado, na íntegra, por fundo da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 15 horas, remotamente, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/2024/CátedraUNESCO_CLMC_ESCS/BI/12M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Cátedra UNESCO Comunicação, Literacia Mediática e Cidadania, com referência IPL/2024/CátedraUNESCO_CLMC_ESCS, sendo financiado, na íntegra, por fundo da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes na Escola Superior de Comunicação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Fernanda Bonacho, Professora Adjunta da Escola Superior de Comunicação Social - IPL, o vogal efetivo João Abreu, Professor Adjunto da Escola Superior de Comunicação Social - IPL e o vogal efetivo, Maria José Mata, Professora Adjunta, Escola Superior de Comunicação Social - IPL.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes licenciados ou mestres nas áreas das Ciências da Comunicação, Estudos dos Media e Jornalismo inscritos em cursos não conferentes de grau académico.

Os fatores preferenciais são a experiência na investigação em comunicação e literacia para os media; o elevado nível de independência e autonomia científica; a boa capacidade de escrita (a avaliar na carta de motivação e textos jornalísticos e científicos produzidos).



Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valorização e será aceite o candidato com a maior valorização. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes¹.

O Júri,

Presidente

Fernanda dos Santos Funches Bonacho

(Fernanda Bonacho)

1º Vogal efetivo

João Abreu
(João Abreu)

2º Vogal efetivo

Maria José Mata
(Maria José Mata)

¹ Os anexos constituem parte integrante da ata



Handwritten signatures and initials.

Anexo I

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	10.00
Licenciatura nas áreas científicas das ciências da comunicação ou afins	
- igual ou superior a 18 valores	9.00
- entre 14 e 17 valores	8.00
- entre 10 e 13 valores	4.00
Mestrado com código 3 CNAEF	1.00
2. Experiência	10.00
Experiência com atividades ou projetos de investigação	4.00
Experiência em tratamento e análise de dados	3.00
Experiência na gestão de projetos e comunicação de ciência	3.00
TOTAL	20.00



Handwritten initials/signature

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40%

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- *Excelente* ----- De 18 a 20 valores
- *Muito Bom* ----- De 16 a 17 valores
- *Bom* ----- De 14 a 15 valores
- *Suficiente* ----- De 10 a 13 valores
- *Insuficiente* ----- Abaixo de 9 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

<input type="text"/>				
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

<input type="text"/>				
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Total da Entrevista

Resultado



Handwritten signatures and initials

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I – 0,60)	
Entrevista (valor final Anexo II – 0,40)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
